PORTARIA №1672/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sylene Aparecida	1307333			04.12.2025 a
Montagnani dos Santos		Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte,	13.12.2025
			Promoção Social e Assuntos da	(2022/2023)
			Comunidade	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

VALDINEI ROGÉRIO TRANCOSO

Secretário de Administração e Finanças (Decreto nº 195/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MATe3c833-24112025172326